



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 332/2017**

Protocolo nº 09339/2017

João Pessoa, 06 de julho de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

**R E S O L V E**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **03/07/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **3ª etapa** das férias (exercício 2017) do servidor **MELQUISEDEQUE ALVES DE LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245078525, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, anteriormente aprazadas para usufruto de **26/06 a 05/07/2017 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de a **04/09 a 06/09/2017 (03 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria